DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021 | Ano V | Edição nº 843 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Emendas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Emendas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº. 001/21, objeto do Processo nº 147/21 – REGISTRO DE PREÇO

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de NOVEMBRO de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/novembro/2021, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA:03/novembro/2021

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALES Nº 010/2021.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, nos termos do § 2º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto legal:

ARTIGO 1º:- A Lei Orgânica do Município de Sales passa a vigorar com a seguinte alteração:

ARTIGO 27 - O voto será aberto, salvo nos seguintes casos:

I - No julgamento de Vereadores;

II - Na eleição dos membros da Mesa e de seus substitutos:

ARTIGO 47 - .....

§ 3°- A Câmara deliberará sobre a matéria vetada, em único turno de discussão e votação, no prazo de trinta dias de seu recebimento, considerando-se aprovada a maioria absoluta de seus membros;

ARTIGO 2º:- Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 06 de outubro de 2.021.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara

ADRIANO GIAMPANI

1º Secretário

PAULO CESAR TEODORO

2º Secretário

JOÃO ANTONIOLI SOBRINHO

Vice-Presidente